



ESTADO DA PARAÍBA  
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"  
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



**GABINETE: Presidente**

**APROVADO**

**INDICAÇÃO Nº 025/2026**

18/05/2026  
[Assinatura]

**Ilustríssima Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna,**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional do Município de Baraúna, que determine aos setores competentes a adoção das providências necessárias junto aos órgãos responsáveis para instalação de postes de iluminação pública, placas refletivas e iluminação da parada de ônibus existente no trevo de acesso ao município, localizado no entroncamento da rodovia PB-137 com a PB-169.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação reforça solicitação anteriormente feita por este gabinete do vereador José Nivanildo, demonstrando que a demanda continua sendo necessária e de grande importância para a população que utiliza diariamente o referido acesso ao município.

O trecho possui grande fluxo de veículos e a ausência de iluminação adequada e sinalização refletiva compromete a visibilidade dos condutores, especialmente no período noturno, aumentando significativamente os riscos de acidentes na bifurcação entre a PB-137 e a PB-169.

Além disso, a parada de ônibus existente no local permanece sem iluminação, gerando insegurança para os passageiros que aguardam transporte durante a noite.

Dessa forma, a adoção das medidas solicitadas contribuirá para melhoria da segurança viária, mobilidade urbana e proteção dos cidadãos que trafegam e utilizam o local diariamente.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 18 de maio de 2026.**

  
José Nivanildo da Silva Sousa  
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna